OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – ESTRATÉGIA DE *FORWARD POINTS* COM FUTURO DE IBOVESPA (FWI)

A estratégia de *forward points* desenvolvida pela BM&F mostrou a possibilidade de sua extensão a outros contratos que também necessitam da fixação de parâmetro de preço desconhecido no momento da negociação. O Contrato Futuro de Ibovespa tem, dentre seus usuários, investidores que demandam negócios com o preço do Ibovespa médio, base para avaliação de desempenho e contabilização de ativos, especialmente para os fundos de investimento.

Por essa razão, a BM&F estará autorizando, a partir de 17/5/2002, a estratégia de *forward points* de Ibovespa, que consistirá na negociação do vencimento-base do Contrato Futuro de Ibovespa, por meio de uma cotação, expressa em número de pontos de índice, a ser acrescida ou diminuída da cotação do Ibovespa médio do dia, apurada no mercado a vista. Por conseguinte, todas as operações de *forward points* de Ibovespa serão transformadas, ao final do pregão, em negócios no Contrato Futuro de Ibovespa – na mesma quantidade e na mesma natureza de operação – para o vencimento-base.

O vencimento-base será o primeiro vencimento em aberto do Contrato Futuro de Ibovespa, até o antepenúltimo dia útil anterior a seu vencimento. A partir de então, o vencimento-base será o segundo vencimento em aberto, mantendo-se nessa condição até o antepenúltimo dia útil anterior à data de vencimento, quando se repetirá o processo.

O preço do contrato futuro será formado como segue:

$$F = \text{Ibovespa}_{\text{médio}} + f$$

A BM&F lembra que a estratégia de *forward points* não se constitui em um contrato futuro específico, mas apenas em uma forma alternativa de negociação do Contrato Futuro de Ibovespa. Não obstante, com o intuito de facilitar sua operação, a negociação em pregão será feita de maneira análoga à de um contrato futuro, obedecendo às seguintes especificações:

Código de negociação	FWI
Cotação	Pontos de índice
Variação mínima de apregoação	1 ponto
Quantidade	Número de contratos. Cada contrato de FWI corresponderá a um Contrato Futuro de Ibovespa para o vencimento-base
Série	Igual ao vencimento-base
Horário de negociação	Das 09:00 às 13:00
Especificação e repasses	Serão especificados os negócios de FWI boleto por boleto, podendo ser especificado mais de um cliente no negócio
Critérios de interferência	Os mesmos do Contrato Futuro de Ibovespa
Custos operacionais	Cobrados no Contrato Futuro de Ibovespa, de acordo com as especificações deste
Local de negociação	Exclusivamente no sistema eletrônico (GTS). Não haverá negociação na sessão *after-hours*
Limites de oscilação diária	Não haverá limite para a cotação do FRP. Porém, os preços do Contrato Futuro Ibovespa, criados com base nos negócios de FWI, deverão enquadrar-se nos limites estabelecidos para tal contrato

Na hipótese de o preço formado a partir da cotação do FWI e da cotação do Ibovespa médio do dia se situar fora dos limites permitidos para o Contrato Futuro de Ibovespa no dia, o negócio será registrado pelo preço-limite mais próximo.

Caso a cotação do Ibovespa médio não seja divulgada pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), a BM&F poderá, a seu critério, arbitrar uma cotação para a obtenção do preço do contrato futuro. Caso a BOVESPA venha a alterar posteriormente o valor do Ibovespa médio divulgado, a BM&F poderá, a seu critério, não considerar essa alteração, para efeito de apuração da cotação do contrato futuro.

Como a estratégia de *forward points* não representa um contrato, todas as movimentações financeiras serão apuradas para o Contrato Futuro de Ibovespa, inclusive os resultados de operações *day trade.* Adicionalmente, não haverá posições em aberto em FWI: as operações realizadas sob esse código afetarão as posições do Contrato Futuro de Ibovespa.

OFÍCIO CIRCULAR 066/2002-DG, de 6/5/2002

Nota: O código de negociação dessa operação estruturada foi alterado para FWI pelo Ofício Circular 073/2002-DG, de 15/5/2002. O texto acima já contempla tal alteração.